

PORTARIA Nº 178/2024/SEPLAG-MT

Designa inclusão de servidores para exercer a função de Gestor e Fiscais do Contrato nº 045/2024/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Milleniun Terceirizada Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2.020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021, e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda, o processo SEPLAG-PRO-2024/13002, onde solicita a readequação dos Fiscais do Contrato em questão, considerando os diversos locais de execução do Contrato, a fiscalização será realizada de forma segmentada atribuindo-se a cada Unidade específica.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

| Unidade | Gestor do Contrato (em destituição) | Gestor do Contrato Fiscal anterior (em destituição) | Fiscal anterior (em destituição) | Titular Fiscal (em designação) | Titular Fiscal Substituto (em destituição) | Fiscal Substituto (em designação) | Fiscal Substituto (em designação) | A Partir de |
|-------------------------|--|---|----------------------------------|---------------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------|
| Seplag - Sede. | Mantém-se inalterado | Mantém-se Inalterado | Mantém-se inalterado | Mantém-se Inalterado | Mantém-se inalterado | Mantém-se Inalterado | Mantém-se inalterado | |
| Unidade Tempo Ipiranga. | Ganha Cuiabá Inexistente | Talita Peske Rodrigues. | Inexistente | Mariana Gonçalves Prata Aguiar. | Inexistente | Arenice Ribeiro Lopes. | | 05/09/2024 |
| | | Matrícula nº 251480. | | Matrícula nº 307090. | | Matrícula nº 59054. | | |
| Unidade Tempo CPA. | Ganha Jesse Mendes da Silva Cuiabá Junior. | | | | | | | |
| | | Matrícula nº 326082. | | | | | | |
| Unidade Tempo Grande. | Ganha Cintia Graciela Nogueira de Souza. | | | | | | | |
| | | Matrícula nº 346705. | | | | | | |
| Unidade Tempo Garças. | Ganha Paula Roberta Queiroz da Barra do Costa. | | | | | | | |
| | | Matrícula nº 73431. | | | | | | |
| Unidade Tempo Sinop. | Ganha Lucinéia Bergamin. | | | | | | | |
| | | Matrícula nº 295699. | | | | | | |
| Unidade Tempo Cáceres. | Ganha Josemar Moraes dos Santos. | | | | | | | |
| | | Matrícula nº 289626. | | | | | | |

Unidade Ganha Rafaela Daveza Pereira
Tempo Neves. Matrícula nº
Rondonópolis. 266839.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 16 dezembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 036591ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar